


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

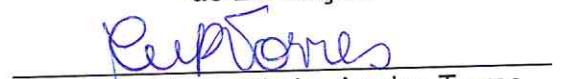
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

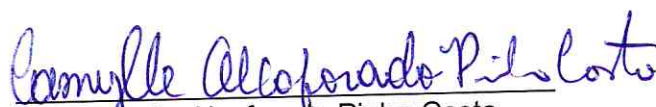
1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 1701.02/2017-GM, processo administrativo nº 1301.02/2017-GM, no qual objetiva a Contratação da prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas firmados com o Governo Estadual e Federal, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura de Paracuru-CE.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI - ME, CNPJ 25.433.181/0001-70, pelo valor total de R\$ 137.500,00 (cento trinta e sete mil, e quinhentos reais).

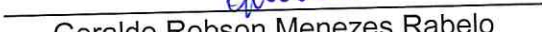
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 06 de fevereiro de 2017.


Diana Jacqueline Mendes Meireles
Ordenadora de Despesas da Secretaria
de Educação


Carleña Maria Ribeiro Araripe Torres
Ordenadora de Despesas da Secretaria
de Assistência Social


Camylle Alcoforado Pinho Costa
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Saúde


Geraldo Robson Menezes Rabelo
Ordenador de Despesas da Secretaria
de Administração e Finanças